



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(item 02 do Anexo XI - Check List)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção de 5 (Cinco) Pontos de Ônibus em alvenaria é necessária por se tratar de equipamentos urbanos localizados à margem de vias públicas, na zona urbana e na zona rural que visam proporcionar o conforto dos usuários do sistema público de transportes. Cabe ao Poder Executivo, construir manter e zelar pelo patrimônio público.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O recurso desta contratação é objeto de Emenda Impositiva, e uma pequena parcela de Contrapartida, oriunda de Recursos Próprios. Desta forma o planejamento foi realizado utilizando o valor da emenda, associada ao número de pontos (abrigo) de ônibus possíveis de serem construídos com o valor em questão.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Maior conforto e comodidade aos usuários de Transporte Público, que ficarão abrigados do sol, ou de chuvas enquanto aguardam o horário de embarcar no coletivo.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa do ramo de construção civil e já ter prestado serviços a essa municipalidade, através de outros contratos, desempenhados a contento com os critérios exigidos nos Contatos com a Prefeitura Municipal de Jacupiranga. Trata-se de obra de construção civil, em alvenaria, de baixa complexidade, não havendo contrato vigente com o mesmo objeto. A prefeitura Municipal de Jacupiranga não possui em seu quadro de funcionários, número de funcionários disponíveis para realizar a construção no tempo estimado e previsto para utilização do Recurso da Emenda Impositiva.





A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme Memorial Descritivo e instrumento contratual a ser elaborado.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Conforme Valor da Emenda Impositiva, elaborou-se Planilha orçamentária, e por ser obra de engenharia o critério adotado foi a Planilha CDHU 193. Através dessa planilha foi levantado o valor estimado e tabelado para a construção de 1 (um) ponto de ônibus. Dessa forma chegou-se a conclusão que seria possível a construção de 5 (Cinco) pontos de ônibus para utilizar o valor da Emenda Impositiva na sua totalidade.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

As soluções existentes no mercado, são a contratação de empresa especializada para a construção dos pontos de ônibus. Para tanto, após a confecção da Planilha Orçamentária, com base na CDHU 193, onde se levantou o valor necessário e aproximado para a confecção de uma unidade de pontos de ônibus, estimou-se a possibilidade de construção dos 5 (Cinco) unidades, através de contratação direta, por meio de Licitação.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada é a contratação de empresa especializada, no ramo da construção civil, para a confecção dos pontos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por tratar-se de número definido de pontos a serem construídos, e por já haver um valor de planilha para ser comparado com os orçamentos das empresas, não há a necessidade de parcelamento da solução.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO





- Levantamento prévio das localidades que necessitam de pontos de ônibus novos. São locais onde obviamente existem linhas de Transporte coletivos, urbanos e/ou rurais.
- Escolha do tipo de ponto a ser construído, levando-se em conta comodidade e conforto dos usuários, e também do modelo mais econômico que atenda essa necessidade.
- Confecção de planilha orçamentária, que servirá de base para análise dos orçamentos apresentados pelas empresas.
- Recebimento de propostas
- Análise de Propostas
- Indicação da empresa vencedora do certame
- Juntada de documentos para envio a Seção de Compras e Licitações, conforme solicitados para a Modalidade Dispensa de Licitação.
- Envio de Documentos a Seção de Compras e Licitações

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a atender essa demanda.

OBSERVAÇÃO: não foram inseridos nesta minuta os itens que tratam das exigências da legislação de licitação (encargos, acompanhamento e fiscalização, pagamento entre outros) por entender que estes itens devem ser alinhados com a Comissão de Licitação de cada Órgão.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

A lista de locais, nessa municipalidade, a ser atendida pela construção dos novos pontos, ficará a cargo da Secretaria de Serviços Municipais, que indicará os locais conforme ordem de maior necessidade.



12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Os pontos que porventura deverão ser demolidos, devido a sua precariedade, para construção de novos pontos em seu lugar, deverão ter seu descarte na área de serviços municipais, própria para o recebimento de materiais de demolição civil.

13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não haverá necessidade de adequação dos ambientes destinados a receber os novos pontos de ônibus, a não ser as medidas usuais de construção civil, de nivelamento do espaço.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 13 de Junho de 2024.

Amauri Maia Rocha

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E29D-A325-AA11-6987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 13/06/2024 11:06:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE FRANZ AMARILLA TERRA (CPF 559.XXX.XXX-20) em 14/06/2024 13:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E29D-A325-AA11-6987>